



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7304 - Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Divulgação: Quinta-feira, 11 de julho de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 12 de julho de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.979, DE 11 DE JULHO DE 2024, que "concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Isabel Villas Boas Ferrari."

LEI Nº 13.979, DE 11 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5265_ce_483082_1.pdf

LEI Nº 13.980, DE 11 DE JULHO DE 2024, que "denomina Pastor Jefferson Eickoff o logradouro conhecido como Rua Sete Vila Valneri Antunes, localizado no Bairro Mário Quintana."

LEI Nº 13.980, DE 11 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5265_ce_483083_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 26/06/2024, em relação a FERNANDO SCHARDONG, matrícula 1539817/1, Adido Externo, os efeitos da Portaria 149, de 15/02/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2021, que atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de ASSESSOR VI, do(a) COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO DE RESULTADOS OBSERVAPOA, 47700006, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, através da Portaria 402, de 09/07/2024 (Processo 21.0.000004968-6).

NOMEIA WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074/07, Diretor-Geral, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política, durante as férias do titular, CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, matrícula 15937511, no período de 19/08/2024 a 05/09/2024, através da Portaria 403, de 09/07/2024 (Processo 24.0.000071877-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDERSON CAMPOS DUARTE JUNIOR, 1650203/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Central de Operações 2 /Equipe de Comando 5 - Comando Central de Operações /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304017, substituindo LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 05/08/2024 a 19/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 119 de 09/07/2024 (Processo 24.0.000076946-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/07/2024, em relação a CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 28580315 de 02/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29329000 de 09/07/2024 (Processo 24.0.000071943-5).

CONVOCA CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/07/2024 a 30/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29329003 de 09/07/2024 (Processo 24.0.000071943-5).

CONVOCA CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29329007 de 09/07/2024 (Processo 24.0.000071943-5).

CONVOCA RAFAEL ROMERO PITTA, 1467840/5, Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, comissionado, do/ da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29334871 de 09/07/2024 (Processo 24.0.000068853-0).

EXONERA, a pedido, GYSELE ZGIEVSKI BARRETO, 1523783/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 10/07/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29300508, de 05/07/2024 (Processo 24.0.000075564-4).

EXONERA, a pedido, GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 528186/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 19/07/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29300757, de 05/07/2024 (Processo 24.0.000075655-1).

EXONERA, a contar de 05/07/2024, PEDRO FLESCHE CERVANTES, 1485261/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29277915, de 04/07/2024 (Processo 24.0.000075787-6).

MODIFICA, em relação a GISELE GUIMARAES HUBBE, 1331221/3, Chefe de Equipe, 11250001, do/a Diretoria de Gestão, 43800003, do/a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 29268134 de 04/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/07/2024, que exonera a servidora, quanto à data da exoneração que passa a ser a contar de 05/07/2024 e não como constou, através da Portaria 29330438, de 09/07/2024 (Processo 23.0.000074315-1).

NOMEIA CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001031, durante o impedimento do titular, JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, 392100/2, por motivo de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29328988, de 09/07/2024 (Processo 24.0.000071943-5).

NOMEIA ICARO LEONARDO AQUINO, matrícula 965756/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividade VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1002545, durante o impedimento da titular, ANA PAULA

DE MAGALHAES REMIÃO, matrícula 388765/2, por motivo de férias, no período de 22/07/2024 a 02/08/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29330904, de 09/07/2024 (Processo 24.0.000073015-3).

NOMEIA RAFAEL ROMERO PITTA, 1467840/5, para o cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003062, a contar de 18/06/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29334755, de 09/07/2024 (Processo 24.0.000068853-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCO ANTONIO RIBEIRO BORGES, 221275/3, Chapeador, OP10504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29321868 de 08/07/2024 (Processo 24.13.000003624-1).

CONCEDE, a SADI MACHADO LIMANA, 269442/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/07/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29322372 de 08/07/2024 (Processo 24.13.000003630-6).

CONCEDE, a LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 494668/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/07/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29337520 de 09/07/2024 (Processo 24.13.000003633-0).

CONCEDE, a DENISE PEREIRA PEPULIM, 761350/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/07/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29345161 de 09/07/2024 (Processo 24.13.000003638-1).

CONCEDE, a SYLVIA VILLAR MELLO GUIMARAES, 586095/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/06/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29337956 de 09/07/2024 (Processo 24.13.000003635-7).

CONCEDE, a DENISE MARQUES BARBIERI, 500693/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/07/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29345389 de 09/07/2024 (Processo 24.13.000003705-1).

CONCEDE, a EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 542055/2, Biologo, ES109NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/06/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29345324 de 09/07/2024 (Processo 24.13.000003699-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 086/2024, publicada no Diário Oficial na data de 03/07/2024, que torna sem efeito a Portaria 084/2024 de 25/06/2024, ONDE SE LÊ através da Portaria 084/2024 de 01/07/2024 (Processo 19.0.000060479-0), LEIA-SE através da Portaria 086/2024 de 01/07/2024 (Processo 19.0.000060479-0), através da Portaria 092 de 05/07/2024 (Processo 19.0.000060479-0).

RETIFICA a Portaria 090, de 03/07/2024, divulgada na Edição 7300 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 05/07/2024, em relação ao número de matrícula do servidor CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA, onde se lê 1662839/01, leia-se 1662830/01, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, através da Portaria 093 de 09/07/2024 (Processo 24.0.000073865-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 04 julho a 23 de agosto de 2024, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, e a empresa Brito e Santos Produções LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.780.165/0001-87, Contrato nº 90076/2024, cujo objeto é a Cota de patrocínio no Evento N2B Noronha Film Experience, com tema Brasil, Imagem e Conteúdo - Audiovisual Promovendo Destinos, a ser realizado nos dias 19 a 23 de agosto de 2024, no Arquipélago de Fernando de Noronha/PE, através da Portaria 29336723 de 09/07/2024 (Processo 24.0.000030878-8).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍC.	SUPLENTE	CARGO	MATRÍC.
Fiscais de Contrato	LEANDRO LUIS RODRIGUES	Chefe de Unidade	1626728	HELOISA ALLGAYER	Assistente Administrativo	567519
Fiscais de Serviço	JOANA DE MACEDO BRAGA	Técnica em Turismo	0968393	SIMONE MARISA BATISTA GODINHO	Chefe de Unidade	1591584

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SORAYA RIBEIRO, matrícula 543230/01, Biólogo, a afastar-se do Município de 22/10/2024 a 24/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *Waste Expo Brasil*, em São Paulo/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28806816, de 09/07/2024 (Processo 24.0.000058769-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90135/2024, advindo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 214/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa MJ SOLUCOES ELETRICAS LTDA, CNPJ nº 24.009.348/0001-08, com prazo de 12 (doze) meses a contar da DA ORDEM DE INÍCIO, no valor de R\$ 76.886,59 (setenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), cujo objeto é a prestação de SERVIÇO DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SUBESTAÇÃO REBAIXADORA 13,8Kv/127V, incluindo o fornecimento de peças, execução de ensaios e mão de obra especializada, para a Secretaria Municipal de de Serviços Urbanos, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 29351249 de 10/07/2024 (Processo 24.0.000068620-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO	450203
Fiscal de Serviço	ATILIO ALESSIO	1559427	ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO	1582011

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 08/07/2024, MÁRCIA CHAVES MOREIRA, matrícula 1135147, Assistente Social, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço titular na realização de fiscalização da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS no Contrato registrado sob nº 88405/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e UNISERV – União de Serviços Ltda - EPAVI, CNPJ nº 02.294.475/0001-63, com vigência de 180 dias (cento e oitenta) a contar de 28/02/2024, cujo objeto é prestação de serviços de Recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. A servidora designada será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29322923, de 08/07/2024 (Processo 24.0.000003193-0).

DESIGNA, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, os servidores ESTER MIRIAN SOARES RODRIGUES, Chefe de Equipe, matrícula 1012495, KATE LIMA DE LIMA, Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula 1068202 e CARINE MORAES, Assistente Social, matrícula 1269828, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o CENTRO INTEGRAÇÃO REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS - CIRANDAR, CNPJ 10.545.681/0001-27, por meio da Emenda Impositiva 141/2024,

com o objetivo de fomentar a manutenção da programação cultural e atendimento à população do Centro de Referência à População e Imigrantes, no endereço Rua dos Andradas, 849/851, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, de acordo com a Lei nº 13.019/2014, através da Portaria 29330862 de 09/07/2024 (Processo 23.0.000161278-6).

DESIGNA a servidora ESTER MIRIAN SOARES RODRIGUES, matrícula 1012495, Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no Art. 44 do Decreto nº 21.459/2022, a contar de 01/07/2024, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 29288772 de 05/07/2024 (Processo 22.0.000071433-3).

DESIGNA o servidor DANIEL TEIXEIRA CANTI, matrícula 15266421, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no Art. 40 do Decreto nº 21.459/2022, a contar de 01/07/2024, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 29274763 de 04/07/2024 (Processo 22.0.000071433-3).

DESIGNA JULIA ELISABETH OBST, matrícula 763850, Técnico Social, DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, matrícula 1526146, Assistente Administrativo, e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para constituírem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo 24.0.000077514-9, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 29358497, de 10/07/2024 (Processo 24.0.000077514-9).

DISPENSA, a contar de 08/07/2024, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, matrícula 899277, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular na realização da fiscalização da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no Contrato registrado sob nº 88405/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e UNISERV – União de Serviços Ltda - EPAVI, CNPJ nº 02.294.475/0001-63, com vigência de 180 dias (cento e oitenta) a contar de 28/02/2024, cujo objeto é prestação de serviços de Recepção para atender a Secretaria, através da Portaria 29322870, de 09/07/2024 (Processo 24.0.000003193-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA UELLINTON VALENTIM CORSI, matrícula 1662201/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2024, para XX Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia, Anpof, em Recife/PE, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29313784, de 08/07/2024 (Processo 24.0.000077287-5).

CONCEDE, a DÉBORA GASPARY DE AZEREDO, matrícula 1665790/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29272417 de 04/07/2024 (Processo 24.0.000076112-1).

CONCEDE, a JULIESE MARIGA SOUZA, matrícula 502173/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29334917 de 09/07/2024 (Processo 24.0.000077089-9).

CONCEDE, a LUANA VIEIRA AMORIM, matrícula 1681087/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29332161 de 09/07/2024 (Processo 24.0.000077088-0).

CONCEDE, a NELCI ANA CAMILOTTI, matrícula 905978/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29303503 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000077087-2).

CONCEDE, a ANA PAULA OURIQUE RODRIGUES CHUQUEL, matrícula 1617095/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29292947 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000076685-9).

CONCEDE, a MARIA JOSEFINA DUTRENIT DERGAM, matrícula 1662392/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29220293 de 01/07/2024 (Processo 24.0.000074531-2).

CONCEDE, a LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 890756/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29222802 de 01/07/2024 (Processo 24.0.000074619-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 1065297/01, Enfermeira e GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/01, Enfermeira, a afastarem-se de suas funções para participarem da 3ª Oficina Interregional SNA, de 20/09/2024 a 26/09/2024, em Recife/PE, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29026356, de 17/06/2024 (Processo 24.0.000065687-5).

AUTORIZA JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, 373968/02 e 03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Implantação Assistida do Complexo Regulador - Módulo Ergon, de 08/07/2024 a 23/07/2024, em Goiânia/GO, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28936074, de 10/06/2024 (Processo 24.0.000065003-6).

DESIGNA DANIEL DOURADO RAMOS, Administrador, matrícula 1119575, ADRIANA NUNES PALTIAN, Administradora, matrícula 331147, GRAZIELA DE JESUS PANDOLFO RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula 1051938, CRISTINA NUNES ANICET, Assistente Administrativo, matrícula 1031961, LUCAS PAIM REIS, Administrador, matrícula 1278290, SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, Assistente Administrativo, matrícula 427989, RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, Assistente Administrativo, matrícula 1062638, ELISANDRA KLESENER DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 963279, JOAO PAULO WINTERLE, Administrador, matrícula 92402, ILVA INES

RIGO, Enfermeira, matrícula 1279149, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para constituírem, sob a Coordenação do primeiro, a Comissão Permanente de Avaliação da GIP por Atividade e fica revogada a Portaria 28156297 de 05/04/2024, através da Portaria 28985690 de 13/06/2024 (Processo 22.0.000068502-3).

DESIGNA a(s) servidor(as) JÉSSICA DA ROCHA SILVA, Engenheira Civil, matrícula 1659367-01, como Integrante Técnico, VÂNIA MARIA FRANTZ, Diretora DAPS-SMS, matrícula 484766-01, como Integrante Requisitante e CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO, Coordenadora de Saúde Leste, matrícula 1133799-01, como Integrante Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para atuarem na fase de planejamento da contratação da construção da Clínica da Família Chácara da Fumaça, através da Portaria 29337526, de 10/07/2024 (Processo 23.0.000144652-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 1208705/01, Engenheiro, ES211NS, para ordenar despesa, até o limite de R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos), e autorizar pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 15/07/2024 até 27/07/2024, com base no § 2º do Art. 37 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 1407 de 10/07/2024 (Processo 18.10.000001820-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA TAREFAS de GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, do/da Equipe de Análises Químicas IV/ Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, relativas ao cargo de Técnico em Saneamento, devendo evitar atividades que necessitem longas caminhadas (mais de 1.000 metros) e realizar atividades físicas de médio porte por 01 ano a contar de 05/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 1399 de 10/07/2024 (Processo 24.10.000006065-5).

DESIGNA SILVERIO FRANCISCO DA SILVA, 1115405/1, Fresador, OP20106, efetivo, do/da Equipe de Usinagem/ Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Usinagem/ Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84324000, substituindo ALAN NUNES DOS SANTOS, 1120212/1, Fresador, OP20106, por motivo de férias, de 10/06/2024 a 24/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1400 de 10/07/2024 (Processo 19.10.000008981-8).

DESIGNA ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Repavimentacao /Gerencia de Logistica/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Repavimentacao /Gerencia de Logistica/Diretoria de Operacoes, 86830000, substituindo SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA, 899632/3, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, de 15/07/2024 a 03/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1401 de 10/07/2024 (Processo 23.10.000006840-5).

DESIGNA ALEX RODRIGO SANTOS ROCHA, 1659529/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/ Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Gestão Administrativa , 90000000, substituindo DEBORA VALESCA SILVA DE SOUZA, 1637096/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 21/08/2024 a 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1402 de 10/07/2024 (Processo 23.10.000004946-0).

DESIGNA GABRIELI ALINE AGNES, 1639072/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/ Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/ Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90232000, substituindo MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, Operário Especializado, OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24/06/2024 a 09/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1406 de 10/07/2024 (Processo 23.10.000007967-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 69500 - L. 1140-D - PGM/CD 246 - SC/258 - PE 230/2018 - LOTE 01/Contrato 02/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANS-ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 06.881.766/0001-09, cujo objeto do presente Contrato é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com Motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas, com valor global de R\$ 66.888,60, no período de 09/07/2024 a 08/07/2025, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 470, de 09/07/2024 (Processo 19.15.000004078-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02
Fiscal de Serviço	ANA PAULA HENRY CAMARA Técnico Social – Assistente Social 255182/02	FERNANDO LAGUE SEHL Auxiliar Técnico Administrativo Nível 10 127234/05

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 011/2023, por 06 meses, a contar da data de publicação, com o objetivo de selecionar a(s) Organização (ões) parceira(s) para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, por 05 anos, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e do art. 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 471, de 09/07/2024 (Processo 23.15.00000274-5).

NOME	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI Assessor Técnico 162751/12	Titular	Presidente
PATRICIA MENDES TOMAZ Psicólogo 1210866/02	Titular	Secretária
KAROPY RIBEIRO NORONHA Assistente Social 1648780/01	Titular	Membro
CAROLINA MONTE LAGUE Técnico Social - Psicólogo 993879/01	Titular	Membro
LEANDRO CELENTE DOS SANTOS Assessor 994471/06	Titular	Membro
VIVIANE WAIHRICH MATTER BACIN Assessor Técnico 1649051/01	Suplente	Presidente
PRISCILA VARGAS DOS SANTOS Técnico Social – Assistente Social 867886/02	Suplente	Secretária
MIRELA DE CINTRA Técnico Social – Psicólogo 679164/02	Suplente	Membro
ANGELA CECCONI VINAS Técnico Social - Psicólogo 762470/01	Suplente	Membro
LARUSHA SANJUR KRAS BORGES Coordenador 1550586/01	Suplente	Membro

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 681, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 468, de 09/07/2024 (Processo 24.15.000001288-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JANAINA DIAS ASSUNÇÃO	15º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as
LUCAS STEMPNIAK PEREIRA	4º Negro (56º Geral)	

CAROLINE MORSCH	16º Geral	informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br. Para demais esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone 3289-4932.
CAROLINE VIEIRA SILVA	17º Geral	
ROSIELEN DA SILVA CHAVES	18º Geral	
CAMILA BASSÔA DOS SANTOS	19º Geral	
MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	5º Negro (63º Geral)	

RELOTA LUIZ OCTAVIO BRIZOLA DO AMARANTE, 759342/03, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11 – CLT, da Área de Patrimônio para o Centro de Referência de Assistência Social Noroeste, 70502009, a contar de 10/06/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 444, de 27/06/2024 (Processo 24.15.000002394-2).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora INGRID FROTA DE SOUZA, matrícula 441172/05, Diretora Previdenciária, 1.6.2.7, no período de 19/07/2024 a 02/08/2024, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), com base no artigo nº 37, inciso I, alínea “b”, artigo nº 110, inciso III, e artigos nº 131 a 133, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, e artigos nº 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei nº 8.986, de 02/10/2002, alterada pela Lei nº 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 102, de 09/07/2024 (Processo 24.13.000003596-2).

DESIGNA VALERIA GOMES FERNANDES, matrícula 1522248/01, AA60106, Assistente Administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição a titular, TATIANA SIMON BASTOS, matrícula 756249/01, AA60106, Assistente Administrativo, por motivo de férias, no período de 30/07/2024 a 16/08/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 099, de 09/07/2024 (Processo 24.13.000001212-1).

FAZ CESSAR, em relação à servidora INGRID FROTA DE SOUZA, matrícula 441172/05, AA60106, Assistente Administrativo, no período de 19/07/2024 a 02/08/2024, os efeitos da Portaria 069, de 08/08/2012, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), através da Portaria 101, de 09/07/2024 (Processo 24.13.000003596-2).

NOMEIA a servidora INGRID FROTA DE SOUZA, matrícula 441172/05, AA60106, Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, 1.6.2.7, da Diretoria Previdenciária, em substituição a titular LUCIANA EIDT, matrícula 363069/04, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 19/07/2024 a 02/08/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 100, de 09/07/2024 (Processo 24.13.000003596-2).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2024, a servidora CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, matrícula 510856, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 813 de 08/07/2024 (Processo 24.13.000002276-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARISTELA GUIMARAES FERREIRA, matrícula 353090, Estatutário, no cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 899, de 11/06/2018, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2018, com provento integral e reajuste pela paridade, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 5101960-80.2022.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85; Regime de Tempo Integral (77,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (98h36min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos serão pagos mediante precatório/RPV. Alteração realizada, através da Portaria 809 de 08/07/2024 (Processo 24.13.000003671-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1022 de 18/12/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2020, ao servidor ALTAIR LOPES DOS SANTOS, matrícula 659384, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Operador de Máquinas, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 21632/2024 do TCE, através da Portaria 776 de 26/06/2024 (Processo 20.13.000003813-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 704 de 05/06/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2020, ao servidor JORGE ROBERTO AZAMBUJA, matrícula 349711, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Operário Especializado, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais

integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Diligência (peça 5851258) do TCE, através da Portaria 783 de 28/06/2024 (Processo 20.13.000001158-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000006532-7 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a CLÁUDIO HIRAN ALVES DUARTE, 296913/1, Procurador Municipal, AP101PR, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000032846-0 – DEFERE, em 10/07/2024, a prorrogação, em razão da emergência climática que atingiu o Rio Grande do Sul, do pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 20/07/2024 a 31/08/2024, efetuado pela servidora ALEXANDRA DA SILVA GOULART, matrícula 1526162/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000003071-5 – DEFERE, em 08/07/2024, em relação a AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA, 657065, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1662 dias, referente ao período de 11/08/1992 a 31/12/2003, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 24.13.000003456-7 – INDEFERE, em 09/07/2024, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor CELSO PAGANELLA JUNIOR, 61264.1-02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 24.13.000003603-9 – INDEFERE, em 09/07/2024, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor SIDNEI DA MAIA PEREIRA, 11466.5-03, Operário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000006497-0 – MODIFICA, em 09/07/2024, em relação a RUTH ADRIANE MARQUES GONCALVES, 1058703, Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada através do presente Processo, referente a RGPS, quanto aos empregadores e o total de dias que passam a ser conforme abaixo especificado, e não como constou no Despacho publicado em 26/12/2022.

Regime Geral de Previdência Social: 4262 dias.

- Manoel A. dos Santos - 02/03/1993 a 15/10/1993;
- Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos - 03/07/2000 a 08/09/2009;
- Per. Contr. CNIS 2 - 16/10/1993 a 28/02/1995;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/04/1995 a 30/09/1995.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO

DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.12.000000025-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89684/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

INDENIZADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Pagamento referente ao mês de janeiro/2024 no valor de R\$ 27.201,05 (vinte e sete mil duzentos e um reais e cinco centavos) do Termo de Rateio de Despesas, SEI 25013030, da Sede da Secretaria Municipal de Segurança situada na Rua João Neves da Fontoura, 91 - Bairro Azenha, sem abrangência contratual.

BASE LEGAL: O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal da Segurança.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024 - PROCESSO 24.0.00004441-1, objeto Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, o transporte/acondicionamento, o tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem de lâmpadas fluorescentes, mistas, vapores de mercúrio, vapores de sódio e vapores metálicos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal.

FORNECEDOR: AMBY SERVICE LTDA.

CNPJ: 11.916.389/0001-36.

VALOR MÁXIMO: R\$ 78.307,10 (setenta e oito mil trezentos e sete reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 09 de julho de 2024 até 08 de julho de 2025.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 11 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000074832-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: CENTRAL DE CAMISETAS LTDA.

CNPJ: 30.295.140/0001-03.

PROCESSO DE DISPENSA: Nº 243/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 20 (vinte) jaquetas e 20 (vinte) coletes personalizados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08201 004161 1 500.001.001 33.90.30.

VALOR: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

BASE LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 192/2024 – PROCESSO 24.0.000062016-1, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - câmara de conservação 120-140 litros para a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 30.644.818/0001-08.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2024 – PROCESSO 24.17.00000572-8, para aquisição de equipamentos de proteção individual para os Eletricistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 05.

VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.

DESERTOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2024 – PROCESSO 24.0.000036571-4, para aquisição de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 02 E 03.

VENCEDOR: TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 48.581.113/0001-78.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024 – PROCESSO 24.0.000010337-0, para o Registro de Preços de Materiais de Higiene e Limpeza para os órgãos da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 9, 10, 13, 14 E 16.

VENCEDOR: AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 04.835.184/0001-60.

ITENS: 11 E 12.

VENCEDOR: COMERCIAL KS LTDA.

CNPJ: 33.668.279/0001-35.

ITEM: 17.

VENCEDOR: DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.

CNPJ: 40.223.106/0001-79.

ITEM: 18.

VENCEDOR: EZ COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 52.815.568/0001-64.

ITENS: 1 E 15.

VENCEDOR: FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.

CNPJ: 04.907.604/0001-77.

ITENS: 5, 8, 19 E 20.

VENCEDOR: JONATHAN AFONSO PRADO.

CNPJ: 32.040.295/0001-16.

ITENS: 6 E 7.

VENCEDOR: MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 44.910.500/0001-36.

ITENS: 2, 3 E 4.

CANCELADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2024 – PROCESSO 23.0.000056060-0, para contratação de empresa para serviços comuns de engenharia, manutenção preventiva e corretiva em grupos de motores geradores diesel de energia elétrica, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II – Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de julho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a empresa relacionada abaixo, adjudicada nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão Eletrônico nos termos do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2024 – PROCESSO 23.17.000004582-1, para contratação de empresa(s) para execução dos serviços de locação de caminhões, com Motorista, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTES: 1 E 2.

VENCEDOR: TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESÍDUOS LTDA.

CNPJ: 17.132.982/0001-78.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão Eletrônico nos termos do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2024 – PROCESSO 23.17.000004579-1, para contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação de caminhões, com Motorista, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 1.

VENCEDOR: TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESÍDUOS LTDA.

CNPJ: 17.132.982/0001-78.

LOTE: 2.

VENCEDOR: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 02.611.157/0001-89.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 082/2023

PROCESSO 24.0.000056955-7

OBJETO: Registro de Preços para Material de Cozinha.

LICITANTE: E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 39.449.056/0001-63.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000016279-5.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 019/2023

PROCESSO 23.0.000103118-0

OBJETO: Registro de Preços MEDICAMENTOS HUMANOS.

LICITANTE: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ

nº 12.418.191/0001-95.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000014828-8.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 081/2023

PROCESSO 24.0.000055011-2

OBJETO: Registro de Preços de Material Elétrico.

LICITANTE: IT ASSUNÇÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 06.110.874/0001-88.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000025390-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 527/2023

PROCESSO 24.0.000039625-3

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar - desinfetante aerossol, indicador biológico, placa para eletrocautério, lâmina para tricotomizador e antisséptico para mãos.

LICITANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000117173-9.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 453/2023

PROCESSO 23.0.000135768-9

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

LICITANTE: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. nº 41.511.821/0001-70.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000097208-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 243/2023

PROCESSO 23.0.000141799-1

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

LICITANTE: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000068186-5.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024 - PROCESSO 24.0.000004500-0, objeto Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, para atender às demandas da Administração Pública Municipal.

FORNECEDOR: J BEZERRA DA SILVA PROJETOS E GEOTECNOLOGIAS.

CNPJ: 34.957.039/0001-13.

VALOR MÁXIMO: R\$ 597.697,55 (quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DA ATA: 08 de julho de 2024 até 07 de julho de 2025.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 11 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicada nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO 098/2024 – PROCESSO 24.0.000039803-5, para a contratação de empresa para locação de veículos caminhão com caçamba basculante com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB.

LOTE: 01.

VENCEDOR: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 02.611.157/0001-89.

LOTE: 03.

VENCEDOR: TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA.

CNPJ: 94.906.187/0001-30.

LOTE: 2.

FRACASSADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a REVOGAÇÃO do procedimento auxiliar abaixo, com fundamento no art. 71 da Lei Federal 14.133/21:

DISPENSA ELETRÔNICA 008/2024 – PROCESSO 24.0.000044769-9, para a contratação emergencial para a realização de TESTE PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO NS1, incluindo o transporte das amostras das Unidades coletoras da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre até o local de realização dos testes da Contratada.

MOTIVO: em atendimento à determinação do Sr. Secretário Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, conforme Despacho nºs 29132710 e 29209464 no Processo Administrativo 24.0.000044769-9, disponibilizados em sua íntegra no Portal de Compras Públicas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 517/2022

PROCESSO 24.0.000063807-9

OBJETO: Registro de Preços de material odontológico - extirpa nervos, broca, escova dental, cimento odontológico, compressa gaze, óculos de proteção, película radiográfica, espelho de mão, frasco Dappen, hidróxido de cálcio, fio

dental, embalagens, lima endodôntica, porta algodão, fio de sutura, luva de Látex, afastador cirúrgico, eucaliptol.

LICITANTE: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.175.908/0001-12.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000099718-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 165/2024 – PROCESSO 24.0.000058982-5, para aquisição de cartucho para impressora marca Samsung para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS.

ITEM: 1.

VENCEDOR: EDER BASTOS & CIA LTDA.

CNPJ: 31.851.052/0001-03.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 060/2023

PROCESSO 23.15.000007858-0

OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios - Carnes.

LICITANTE: NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.356.092/0001-08.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000017447-5.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 688/2022

PROCESSO 24.0.000051641-0

OBJETO: Registro de Preços de Material Hospitalar - agulhas, algodão, avental de procedimentos, cateter, dreno,

embalagens, kit de cateter, seringas, sabonete líquido, sonda, tela cirúrgica, termômetro, tubo endotraqueal.

LICITANTE: MAXIPACK – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 07.604.021/0001-65.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000148628-8.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 055/2023

PROCESSO 24.0.000056533-0

OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios.

LICITANTE: GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.738.368/0001-76.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000017385-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

DISPENSA ELETRÔNICA 026/2024 – PROCESSO 24.17.000001160-4, para contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de remoção, transporte, descargas e disponibilização de *contêineres*, no Município de Porto Alegre.

ITENS: 01 E 02.

VENCEDOR: Transportes RN Freitas Ltda.

CNPJ: 94.303.203/0001-09.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: O prazo máximo de vigência será de até 01 (um) ano, a contar da data da Ordem de Início, nos termos do Inciso VIII do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024 PREENCHIMENTO DE VAGAS NA FEIRA ECOLÓGICA AUXILIADORA PROCESSO 24.0.000016109-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os feirantes habilitados no cadastro reserva e classificados para manifestação de interesse no prazo de 05 (cinco) dias, referente ao preenchimento das vagas, de acordo com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024, conforme segue:

PRODUTOS PROCESSADOS SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE:

- 2º) MARCELA PADILHA LONGHI.
- 3º) JORGE ARCANJO MIRANDA.

HORTALIÇAS:

- 3º) MAURÍCIO RECH.
- 4º) LUCAS SILVEIRA.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO I CONTRATO REGISTRADO 84648/2023 PROCESSO 23.0.00005802-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONTRATADA: João Batista Vidal, inscrito no CPF 883.XXX.XXX-68.

CONTRATO SECON: 83031/2023.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 25/05/2023.

OBJETO DO ADITIVO: 1.2. O CONTRATADO poderá oferecer ao CONTRATANTE quaisquer dos alimentos da Agricultura Familiar listados no Anexo IV - Especificações Técnicas do Edital de Chamamento Público nº 025/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 07 de julho de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000049359-7	PEDRO HENRIQUE WALD ZANCHET	380306	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs
23.0.000056184-3	KARINA MONTEIRO NAMEM	221773	ART. 42, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs
23.0.000023071-5	ANDRE TEGEL	494138	ART. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs
23.0.000112031-0	RUBENS VANDERLEI GUEDES	380324	ART. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs
23.0.000122534-0	ATLANTA BAR E RESTAURANTE LTDA	1023514	ART. 29-C, II, A LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
22.0.000083902-0	PEDRO HENRIQUE WALD ZANCHET	386106	ART. 30. § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
21.0.000095137-1	PATIO AMICHE RESTAURANTE E BAR LTDA	386534	ART. 30. § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs
23.0.000074614-2	NAPOLEÃO DE SOUZA GAUTIER	489658	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
23.0.000040336-9	PAULO FARIAS DA SILVA	494007	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000084480-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024238, fundamentada na Decisão Administrativa nº 117/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Carla Stagliotto, CPF 581.XXX.XXX.49.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000084831-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025863, fundamentada na Decisão Administrativa nº 120/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Tintas Kresil Ltda., CNPJ 92.989.219/0001-83.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 90198/2024

PROCESSO 23.0.000135656-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: BVK OBRAS E SANEAMENTOS LTDA., CNPJ nº 18.529.064/0001-40.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 87943/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos, através de cessão de mão de obra, na manutenção preventiva e corretiva da malha viária do Município para a Divisão de Conservação de Vias da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – DCVU/SMSURB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 279 (duzentos e setenta e nove) dias a contar de 11/07/2024. Fica facultado ao CONTRATANTE a extinção contratual, de forma antecipada, em caso da efetivação através de certame licitatório, da contratação de empresa para execução dos serviços em substituição ao objeto do presente Contrato. Ocorrerá, ainda, a rescisão quando não mais convier o ajuste a qualquer uma das partes. Na hipótese do item anterior, quando a rescisão for de iniciativa da CONTRATADA, esta deverá comunicar a sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, devidamente justificada, a qual será apreciada pelo CONTRATANTE. A contar de 11/07/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.798.662,55 (dois milhões setecentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 2.798.662,55 (dois milhões setecentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 432/2023.

VIGÊNCIA: 279 (duzentos e setenta e nove) dias a contar de 11/07/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339037010000-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 248/2024

PROCESSO 24.0.000069022-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: MARQUES COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA.

CNPJ: 33.857.643/0001-05.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas.

VALOR: R\$ 1.053.000,00 (um milhão cinquenta e três mil reais).

PRAZO: 03 (três) meses a contar da emissão da Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001 (Tesouro Municipal).

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de julho 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EDITAL 005/2024

RESULTADO ATUALIZADO

PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL

PROCESSO 24.0.000019557-6

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e autonomia e com base na Lei 13.436/2023, Decreto 22.438/2024 e no Edital 001/2024, através da Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, TORNA PÚBLICA:

A CONVOCAÇÃO do Paratleta abaixo relacionado, para assinatura do Termo de Adesão do Programa Bolsa Atleta Municipal, em razão de renúncia do Paratleta contemplado WENDELL DE SOUZA NASCIMENTO. O Paratleta convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Av. Érico Veríssimo, 843, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta publicação, sob pena de indeferimento do registro:

-	NOME	MODALIDADE	ÂMBITO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ADRIAN SAN MARTIN JUSTIN	NATAÇÃO PARALÍMPICA	ESTADUAL	350	HABILITADO

Porto Alegre, 11 de julho de 2024.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000043967-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 75181/2021.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90139/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: ARA Locações Ltda.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transporte com Motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com Motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, item 2.1, do III Termo Aditivo : 2.1 - A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na cláusula quinta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 18/08/2022 a 17/08/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 546/2020.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 18/08/2024 a 17/08/2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A contar de 18/08/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 8.398,26 (oito mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401 2586 33903904 1.500.001.001 1.

BASE LEGAL: 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 19.0.000043984-6

ADOTANTE: VB Assessoria Imobiliária LTDA, CNPJ 14.238.233/0001-31.

OBJETO: Renovação da Adoção de verde complementar (rotatória do cruzamento localizado entre a Av. Diário de Notícias e Av. Wenceslau Escobar, bairro Cristal).

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.

VIGÊNCIA: Prorrogado por 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei 13.741/2023.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 19.0.000044041-0

ADOTANTE: VB Assessoria Imobiliária LTDA, CNPJ 14.238.233/0001-31.

OBJETO: Renovação da Adoção de Verde Complementar (canteiro central do cruzamento localizado entre a Av. Padre Cacique e Av. Estevão Cruz, bairro Praia de Belas).

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.

VIGÊNCIA: Prorrogado por 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei 13.741/2023.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 22.0.000010531-0

ADOTANTE: VB Assessoria Imobiliária LTDA, CNPJ 14.238.233/0001-31.

OBJETO: Renovação da Adoção de Verde Complementar (rótula localizada entre a Av. Wenceslau Escobar e a Av. Otto Niemeyer, bairro Tristeza).

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.

VIGÊNCIA: Prorrogado por 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei 13.741/2023.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 19.0.000105077-2

ADOTANTE: Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.990.498/0001-03.

OBJETO: Renovação de Adoção da Praça Ruy Teixeira, bairro Petrópolis.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024.

VIGÊNCIA: Prorrogado por 04 (quatro) anos, a contar da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 13.741/2023.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104336-6

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DAS FLORES.

TERMO DE COLABORAÇÃO: N° 71263 - L.1151-D - PGMCD N° 1265 - SC/1287.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 104 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Anjo das Flores, em prédio Público, situado à Rua do Pescador, nº 400, no Bairro Arquipelago, CEP 90090-170, em Porto Alegre/RS, Microrregião Ilhas, Humaitá e Navegantes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01

de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 90142/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: garantir repasse em parcela única visando a recuperação da escola devido aos danos causados pelo estado de calamidade pública.

VALOR: R\$ 338.030,97 (trezentos e trinta e oito mil trinta reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 1.5.00.020001 33.50.43 e 01502 002917 1.5.00.020001 44.50.42.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000102036-6

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a OSC Associação Brasileira de Assistência Social Cultural Educacional Restauração - Abrasce Restauração.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71215 - L.1151-D - PGMCD Nº 1217 - SC/1239.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 60 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ABRASCE Ilha do Pavão, em prédio Público, situado à Rua A, nº 329, no Bairro Arquipélago, CEP 90090-322, em Porto Alegre/RS, Microrregião Ilhas, Humaitá e Navegantes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 90141/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: garantir repasse em parcela única visando a recuperação da escola devido aos danos causados pelo estado de calamidade pública.

VALOR: R\$ 111.749,08 (cento e onze mil setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 1.5.00.020001 33.50.43 e 01502 002917 1.5.00.020001 44.50.42.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000074408-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89832/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura e

Economia Criativa.

CONTRATADA: LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

CNPJ: 40.851.323/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de arquitetura para elaboração de projeto de restauração da fachada, restauração do telhado e reciclagem do uso do imóvel localizado na Praça Dom Feliciano, nº 106.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 055/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da Assinatura Contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR: R\$ 78.338,78 (setenta e oito mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: 1218 - RECURSOS FUNDO MONUMENTA PORTO ALEGRE - EXERC. ANTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 0029152.7.59.218001 44.90.51.

BASE LEGAL: Normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/21, o Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, a Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000110771-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.580/2024.

CONTRATO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90180/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: realização de parceria, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho.

OBJETO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade 445/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 14 de março de 2025.

VALOR: SEM VALOR.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000107467-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88022/2024.

TERMO DE FOMENTO APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90183/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de bens de consumo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 26781354, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada.

OBJETO TERMO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: SEM VALOR

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000151243-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.630/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90.101/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.

CNPJ: 23.870.217/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de contratação de empresa prestadora de serviços médicos, na especialidade de Infectologia, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO: Retifica-se a cláusula terceira do Contrato:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO	VALOR DA HORA	VALOR MENSAL PARA 580h	VALOR ANUAL
----------	---------------	------------------------	-------------

LEIA-SE:

CONTRATO	VALOR DA HORA	VALOR MENSAL PARA 580h (HORAS ESTIMADAS)	VALOR ANUAL
----------	---------------	---	-------------

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 604/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de março de 2020 a 05 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de março de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000058521-8

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 89731/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Power Service Manutenção Integrada Ltda.

CNPJ: 06.242.475/0001-70.

OBJETO: Pagamento de indenização em razão da prestação de serviços emergenciais de manutenção no prédio da DVS-SMS, para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), através de seu representante legal Romano Humberto Floriani Zanchi.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 14 de maio de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000041502-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.775/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90.063/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: NSF Brasil – Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

CNPJ: 93.464.204/0001-64.

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de coleta e análises em amostras de água da rede pública de abastecimento e em locais que possuam Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento, para a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 11/07/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de junho/2023 a maio/2024.

A contar de 13/05/2024, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:

04 (quatro) amostras ao Contrato.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 8.888,88 (oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 22,22% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato.

No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 05% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 338/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de julho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de julho de 2023 a 10 de julho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de julho de 2024.

VALOR: A contar de 13/05/2024, considerando a Cláusula Terceira do presente instrumento, o valor total do

Contrato passa a ser de R\$ 48.888,84 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000117620-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.826/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90.168/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Metropolitana Serviços Terceirizados Ltda.

CNPJ: 10.905.011/0001-74.

OBJETO: Prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 12º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 28/06/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, seja formalizado posteriormente, através de Apostilamento, com base no IPCA do período de maio/2023 a abril/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 740/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de junho de 2021 a 27 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 3.713.085,50 (três milhões setecentos e treze mil oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), para os próximos 06 (seis) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000107545-4

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 90.211/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde efetivamente prestados, extra Contrato, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De novembro de 2022 a novembro de 2023.

VALOR: R\$ 10.564.374,85 (dez milhões quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 087/2024 – PROCESSO 24.10.000004727-6 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de leitura de hidrômetros, crítica e revisão de leituras, impressão e entrega simultânea de contas, com equipamentos próprios (impressoras portáteis e coletores de dados) da CONTRATADA, através de *software* do DEPARTAMENTO, com transmissão e recebimento *online* de dados, fotos e posicionamento com Sistema Global de Navegação por Satélite (GNSS), bem como execução, logística, operação e gerenciamento de todos os processos e serviços complementares para atendimento do serviço contratado, obedecendo aos critérios técnicos do DEPARTAMENTO assegurando a regularidade e a correta medição dos consumos dos ramais bem como garantindo o correto faturamento das contas, arrecadação, dimensionamento de serviços e diagnósticos de índices de perdas aparentes do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 29 de julho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de julho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024

PROCESSO 24.10.000003940-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024 – PROCESSO 24.10.000003940-0 – Materiais serralheria e construção.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de julho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de julho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 039/2024 - ARTIGO 75, VIII DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.000005398-5.

OBJETO: Contratação de obras de recuperação predial para reestabelecimento dos prédios administrativos e operacionais do DMAE, após eventos climáticos de 2024 - Etapa 01.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Contratação emergencial conforme previsão nos Decretos de Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre/RS n°s 22647 e 22662/2024, e Medida Provisória nº 1221/2024 do Governo Federal, em razão das cheias do Lago Guaíba. A catástrofe climática que gerou inundações na Cidade de Porto Alegre/RS, no mês de maio/2024, causou inúmeros danos em imóveis do DMAE, entre eles prédios administrativos e operacionais - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

PROCESSO SEI 22.10.000002040-7.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 22.10.000002040-7.

OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 21.893,56.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 070/2024

PROCESSO 24.10.000004507-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Ferramentas, sinaleiro *led*, corda náutica e fio algodão para vedação rosca.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: ELETRO CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAM - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.964,00.

ITENS 02 E 03.

EMPRESA: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.624,50.

ITENS 04 E 09.

EMPRESA: F. S. HELLWIG NACHTIGALL - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.785,00.

ITEM 05 E 06.

EMPRESA: D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 11.468,00.

ITENS 07 E 08.

EMPRESA: DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 570,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2024

CONTRATO REGISTRADO 044/2024 - DEMHAB

PROCESSO 23.14.000003384-8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 38.652.979/0001-55.

CONTRATO REGISTRADO SECON: nº 84347/23.

OBJETO: Prestação de serviços de Portaria.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajustando o Contrato de acordo com as cláusula quarta, item 4.1, 4.4 e 4.6, passando de R\$ 3.373,98 (três mil trezentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) para R\$ 3.669,96 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) mês, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da categoria ano de 2023, a partir de 04/08/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: art. 65, II, § 8º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 015/2023

PROCESSO 23.17.000004740-9

REGISTRO 1042.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES E PAPELEIROS DA ILHA GRANDE DOS MARINHEIROS, CNPJ 15.094.829/0001-78.

OBJETO: Prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU, de acordo com o Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado.

VALOR: Valor mensal de R\$ 7.355,60 e valor máximo total de R\$ 88.267,19 anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-33.90.39.56.1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, IV, "j" da Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161203-4

TERMO DE FOMENTO: FASC 320/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP - Centro de Educação Profissional São João Calábria.

CNPJ DA OSC: 92.726.819/0004-00.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 026/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 09/07/2024)

VALOR: R\$ 50.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-2833-1.500.000.000-335043.06 e 6000-6004-2833-1.500.000.000-445042.01.

BASE LEGAL: Artigos. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC

EXTRATO

DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 19.15.000004078-5

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANS-ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 06.881.766/0001-09.

CONTRATO INICIAL: Nº 69500 - L. 1140-D - PGM/CD 246 - SC/258 - PE 230/2018 - LOTE 01.

ADITIVO: FASC 317/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 09/07/2024 a 08/07/2025.

VALOR: R\$ 66.888,60.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: PE 230/2018 - LOTE 01

BASE LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO
DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO 20.000017348-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: VM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 26.168.225/0001-45.

CONTRATO: Contrato FASC 012/2020 - Termo Aditivo V FASC - Contrato Registrado 322/2024.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA - 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/07/2024 a 15/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO - 2.1 - Ficam resguardados os direitos ao reajuste e à repactuação, quando solicitados pela CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2020.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Art.57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 24.15.000001408-0

TERMO DE FOMENTO: FASC 289/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS.

CNPJ DA OSC: 92.896.851/0001-82.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Parlamentar Individual nº 202340730005, Programação SIGTV nº 431490220230001, Funcional Programática nº 082445031219G0043, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada no OGU 2023.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 09/07/2024).

VALOR: R\$ 100.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-4141-2.6.60.002001-335043.06

BASE LEGAL: Artigos. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 24.15.000003701-3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: AH2A COMÉRCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 12.670.797/0001-13

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata PE 551/2023 - SEI - 23.0.000121855-7 - 27546864 - DANFE 1180, NE 912/2024.

VALOR DA MULTA: R\$ 6,68.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a

Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 11 de julho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000003701-3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: AH2A COMÉRCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 12.670.797/0001-13.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata PE 551/2023 - SEI - 23.0.000121855-7 - 27546864 - DANFE 1182, NE 911/2024.

VALOR DA MULTA: R\$ 5,34.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 11 de julho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

PROCESSO 24.15.000002612-7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00, neste ato representado pelo seu PRESIDENTE CRISTIANO ATELIER RORATTO, resolve apostilar o Contrato nº 302/2024 - FASC, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1. O presente Contrato Emergencial tem por objeto o fornecimento de Carregadores (CBO 7832-10), para atuação junto aos abrigos e centros de distribuição e recebimento de doações na cidade de Porto Alegre/RS, em decorrência da Calamidade Pública ocasionada pelas enchentes, conforme Termo de Referência constante no Documento SEI nº 29083657.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço, de forma contínua, de Carregadores (CBO 7832- 10) de bens móveis, permanentes, de consumo e demais objetos de interesse da Fundação de Assistência Social e Cidadania em todas as suas unidades, conforme Termo de Referência constante no Documento SEI nº 29083657.

ONDE SE LÊ : CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO OU ORDEM DE INÍCIO, na forma do art. 105, Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO, na forma do art. 105, Lei Federal nº 14.133/2021.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sob o(s) código(s): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 13.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA sob o código:

6001-2608-339037-1.500.001.001.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Termo, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Porto Alegre 10 de julho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.00000504-9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

CONTRATO: FASC nº 307/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para serviço de vistoria preliminar em vários locais da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Contrato (assinatura em 10/07/2024).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.858,30.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06001-002608-33903799-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2024

PROCESSO 24.15.000003531-2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (FASC) torna público, para todos os fins, o Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014 c/c o Art. 15 do Decreto Municipal 19.775/2017 e do Decreto Municipal 22647/2024. A FASC dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso I do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo SEI 24.15.000003531-2, objetivando a formalização de Termo de Colaboração com as Entidades: Associação Vivendo Atos - Atos 029, inscrita no CNPJ nº 36.751.059/0001-69, para a execução do serviço em até 07 alojamentos provisórios, a fim de atender até 350 metas, sendo 50 metas em cada alojamento; a Organização da Sociedade Civil Centro Assistencial Paz - CAPAZ, inscrita no CNPJ nº 07.564.074/0001-08, para a execução do serviço em até 02 alojamentos provisórios, a fim de atender até 100 metas, sendo 50 metas em cada alojamento; e a Fundação Solidariedade, inscrita no CNPJ nº 02.964.915/0001-42, para a execução do serviço em 01 alojamento provisório, pelo período de vigência de 03 meses a contar da assinatura, conforme previsto no Marco Regulatório (Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, com as suas alterações posteriores e Decreto Municipal 19.775 de 27 de junho de 2017, com suas alterações posteriores), em consonância com Projeto Técnico. Este Processo de Dispensa de Chamamento Público por parte da FASC visa oferecer apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e Calamidade Pública, causada pelos eventos climáticas no Município de Porto Alegre/RS, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas, assegurando a realização de articulação e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial, buscando a minimização dos danos ocasionados pela enchente, e o provimento das necessidades verificadas, para posteriormente trabalhar na perspectiva de desmobilização segura dos abrigamentos provisórios. Diante do exposto, apresenta-se JUSTIFICATIVA à dispensa prevista no artigo 30, inciso II, e no Artigo 15 do Decreto Municipal 19.1775/17,

estabelecendo-se o prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/14, para apresentação de impugnação da presente justificativa.

Porto Alegre, 11 de julho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

**DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2021
PROCESSO 21.16.000030447-0**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Macol Construtora Ltda., CNPJ 88.094.016/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: A locação de imóvel situado na Rua Tamandaré 335, bairro Camaquã - Porto Alegre/RS, objeto da matrícula nº 54938, do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O desconto consensual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do aluguel do imóvel situado na Rua Tamandaré 335, bairro Camaquã - Porto Alegre/RS, por força do estado de calamidade pública estabelecido por meio do Decreto Municipal nº 22.647/2024 e medidas determinações da Resolução CGOF nº 013/2024.

VIGÊNCIA: 17/06/2024 a 17/08/2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 185.636,28 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039100000-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 201 do RILC da EPTC e os artigos 71 e 81, inciso VI, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PROCESSO 24.16.000012929-2**

OBJETO: Aquisição de coletes e camisetas personalizadas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 25/07/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de julho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br